DECRETO Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre homologação de resultado final do processo simplificado de concorrência realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA , para escolha de coordenação de POLO UAB, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo simplificado de concorrência, concernente ao Edital 01/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para cargo de Coordenador de Polo UAB – Polo Jacaraci-BA.

Art. 2° - Faz parte integrante do presente relatório o senhor ALEXANDRE DIJAN COQUI, como aprovado.

Art. 3° - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 04 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL